

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 12/2.022

Através do presente instrumento, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, com sede na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Itapeva, nº 202, conj. 34, Bela Vista, CEP 01.332-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.324.171/0001-02, e filial em Formosa, Goiás, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP 73.807-745, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.324.171/0006-09, e **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua R-09, Qd.13-C, Módulos 9-11, Daia, CEP 75132-065, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.662/0001-00, têm justo e contratado entre si o presente 8º aditivo ao Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 012/2022, nos seguintes termos.

1. A EXCEL declara ter ciência e pleno conhecimento do Termo de Ajustamento firmado pelo IMED junto à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE GOIÁS, com a interveniência da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, datado de 31.03.2026.
2. Fica estabelecido que, no que diz respeito ao objeto de seus serviços, a EXCEL passará a observar todas as obrigações constantes do aludido termo de ajuste, inclusive (mas não apenas) a respeito de orçamento, forma de medição, prazos de entregas, valores de pagamento, modo de sua liberação e preço final da obra, em nada se opondo quanto ao constante naquele documento.
3. Em face do disposto no item 2 retro, ficam revogadas as disposições constantes de outros documentos celebrados pelos ora signatários que venham a ser incompatíveis com as disposições do mencionado termo de conduta – permanecendo em vigor aquelas que não o sejam.
4. Fica também acertado que quando o evento não for executado na sua totalidade por culpa da contratante, seja pela falta de projetos ou liberação de frentes de serviços em tempo hábil ou por impossibilidade técnica que não seja

culpa da empresa executora, deve se refazer ou fracionar o evento de imediato para que a empresa executora não seja prejudicada.

Formosa, 31 de março de 2.026.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA